1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20240123 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024 - PE

O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Itaituba - PA, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **E.FRANCO SARMENTO**, conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 030/2024-PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA LEGALIDADE

1. 1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência.

3. CLÁSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 08 de julho de 2025, fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, **finalizando-se em <u>04</u>** de janeiro de 2026.

4. CLAÚSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

0909.123610401.**2.052** Manutenção do PDDE

0910.123610401.**2.062** Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação-FUNDEB

0910.123650450.**2.068** Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo Ensino Infantil-FUNDEB

0909.121221005.**2.038** Manutenção da Secretaria de Educação

0909.123610401.**2.051** Manutenção do Ensino Básico

0909.123610401.**2.050** Manutenção das Ações do MDE com Recursos do Salário Educação - QSE

0909.123610401.**2.053** Manutenção do Programa Educação Integral Gestão do Programa Mais Escola

NATUREZA 3.3.90.30.00: Material de Consumo

I T E M	Descrição	Unid.	0909.12.361 .0401. 2.052 Manutençã o do PDDE	0910.12.361.04 01 2.062 Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação- FUNDEB	0910.12.365.04 50. 2.068 Manutenção e Remuneração do Pessaal Administrativo Ensino Infantil- FUNDEB	0909.12.122.10 05. 2.038 Manutenção da Secretaria de Educação	0909.12.361.04 01. 2.051 Manutenção do Ensino Básico	0909.12.361 .0401. 2.050 Manutenç ão das Ações do MDE com Recursos do Salário Educação – QSE	0909.12.361.04 01.2.053 Manutenção do Programa Educação Integral Gestão do Programa Mais Escola	Total Geral
011978	PILHA ALCALINA MÉDIO - Voltagem Mínima de 1,5V	UNIDADE	50	200	75	50	25	100	10	510
011981	PILHA ALCALINA PALITO AAA Voltagem Mínima de 1,5, Mínimo de 1000ah	UNIDADE	25	400	400	250	150	275	125	1.625
027872	COPO TÉRMICO DESCARTÁVEL 240 ml Especificações do produto: 240 ml – 9cm de altura – material: Isopor. Pacote com 25 unidades.	PACOTE	*	*	*	1.000	*	*	750	1.750
040955	ESPONJA LIMPEZA DUPLA FACE Especificação: Esponja dupla face 099x60x20 mm para limpeza. Confeccionada em manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida à espuma de poliuretano com bactericida.	UNIDADE	100	1.500	750	350	250	1.000	300	4.250
053754	GARFO DESCARTÁVEL Especificação: Em plástico descartável, transparente, comprimento mínimo 16 cm, com variação de +/-0,5 cm, pacote com 50 unidades	PACOTE	*	*	*	625	625	250	500	2.000

Prefeitura Municipal de Itaituba

I T E M	Descrição	Unid.	0909.12.361 .0401. 2.052 Manutençã o do PDDE	0910.12.361.04 01 2.062 Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação- FUNDEB	0910.12.365.04 50. 2.068 Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo Ensino Infantil- FUNDEB	0909.12.122.10 05. 2.038 Manutenção da Secretaria de Educação	0909.12.361.04 01. 2.051 Manutenção do Ensino Básico	0909.12.361 .0401. 2.050 Manutenç ão das Ações do MDE com Recursos do Salário Educação – QSE	0909.12.361.04 01.2.053 Manutenção do Programa Educação Integral Gestão do Programa Mais Escola	Total Geral
065315	PACOTE com 25 unidades, confeccionado em isopor.	PACOTE	*	*	*	1.000	*	*	750	1.750
077952	VASSOURA DE PELO - Especificação: corpo revestido em plástico rigido, com extremidade Rosqueada e cerdas naturais e sintéticas, macias e resistentes medindo de 8,5x32x100 centímetros. Cabo em madeira com 140 Cm de altura.	UNIDADE	50	1.000	750	350	50	900	100	3.200
077953	LIXEIRA COM PEDAL 20 LITROS Medidas Aprox.: 39,5x24,8x43,9 centímetros. Mecanismo de abertura com Pedal. Material Externo: INOX.	UNIDADE	*	350	125	175	100	250	75	1.075
099743	DESODORIZADOR DE AR SPRAY 400 ML Especificação: Desodorizador de ambiente em spray, formato cilíndrico, embalagem com no mínimo 400ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FRASCO	*	350	100	150	100	300	250	1.250
100068	INSETICIDA LÍQUIDO spray, removedor de mosquitos, moscas, baratas, e formigas, lata com 450 ml:	UNIDADE	25	400	400	175	200	300	200	1.700
100671	POTE MULTIUSO Embalagem Plástica Descartável em polipropileno, com tampa, capacidade de 500 ml, contém 50 Unidades.	PACOTE	*	*	*	2.500	*	*	*	2.500
100672	POTE MULTIUSO Embalagem Plástica Descartável em polipropileno, com tampa, capacidade de 300 ml, contém 10 Unidades.	PACOTE	*	*	*	6.500	*	*	*	6.500

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 04 de julho de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATANTE	E FRANCO SA CONTRA	
Test. 1	Test. 2	